

**O DESAFIO LINGUÍSTICO NA NOVA EUROPA:  
O NOVO DISCURSO PEDAGÓGICO NA RELAÇÃO ESCOLA - EMPRESA**

**MARIA JOSÉ M. DE SÁ CORREIA \***

\* Professora Coordenadora do ISPV - Departamento de Inglês.

Vice-Presidente do Comité Coordenador da CERCLES.

Presidente da Direcção Executiva da APOCLES.

## INTRODUÇÃO

A primeira parte deste trabalho analisa o novo desafio linguístico desenhado no quadro da Comunidade Europeia, no respeitante à optimização do ensino das Línguas, à sua rentabilização e ao estabelecimento de códigos de prática pedagógica efectiva que permitam a colaboração na investigação e cooperação entre Centros de Língua do Ensino Superior, numa relação estreita com o Conselho da Europa e as políticas linguísticas por ele advogadas. Dentro desta política salientaremos a promoção da comunicação e cooperação internacional que facilitará a mobilidade de recursos humanos e a troca de ideias, assim como a preservação e desenvolvimento da diversidade cultural e linguística no espaço europeu.

Na segunda parte tentaremos abordar, no contexto da CERCLES (Confédération Européene des Centres de Langues dans l'Enseignement Supérieur), a problemática ligada à actuação dos Centros de Língua e do CIELV (Centro de Investigação e Ensino de Línguas de Viseu), na dependência do ISPV, e os desafios que se lhe deparam na ligação Escola-Empresa.

## **OBJECTIVOS E PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS ACTIVIDADES DO CONSELHO DA EUROPA NOS DOMÍNIOS DAS LÍNGUAS**

Os objectivos do Conselho da Europa são na década de 90 a continuação dos definidos na década de 60. Estes últimos davam particular ênfase à cooperação entre os profissionais ligados ao ensino das Línguas – professores, supervisores da praxis linguística, investigadores, autores de materiais de

ensino/aprendizagem, assim como a cooperação entre os profissionais ligados ao ensino da Linguística Aplicada nas Instituições de Ensino Superior.

Estes objectivos foram-se alargando e uma atenção especial começou a ser prestada à comunicação interpessoal e intercultural, o que levou à especificação de objectivos de comunicação no ensino das Línguas, ao desenvolvimento de curricula comuns a nível dos Estados Membros e a programas e redes de cooperação e investigação, tipo RD (Pesquisa - Divulgação).

Os princípios do Conselho da Europa são reveladores da convicção de que a aprendizagem das Línguas é não só uma "necessidade" mas "um direito" de todos os cidadãos europeus. Essa aprendizagem visa a aquisição dos códigos linguísticos, atitudes e 'skills' necessárias à comunicação em situações reais da vida. Esta aquisição nunca deverá ser vista como pontual, efectuada algures no tempo escolar ou extra escolar, mas sim como algo que deverá acontecer ao longo da vida, para se poder dar resposta às necessidades do mundo, da sociedade, do sector empresarial em mudança. Todo o ensino deverá, assim, centrar-se nas exigências do mercado e nos interesses e necessidades dos formandos, com recurso a métodos e materiais adequados ao mundo do trabalho no contexto europeu e de quem nele deseje incluir-se ou vir a incluir-se.

É uma abordagem democrática do ensino das Línguas que tem levado o Conselho da Europa a especificar objectivos realísticos a alcançar por todos aqueles que desejam integrar-se, de pleno direito e dever, no contexto europeu e nas directivas para o sector das Línguas. "Threshold Level 1990" (Van EK e Trim, 1991) e um nível inferior "Waystage 1990" (Van EK e Trim, 1991) representam hoje o Nível 2 e 1 de uma série de níveis de competência linguística definidos pela Associação de Avaliadores na Europa (ALTE).

É tal o interesse do Conselho da Europa na promoção da aprendizagem das Línguas que lançou em 1989 um Projecto intitulado "Language Learning for European Citizenship" (Aprendizagem das Línguas para uma Cidadania Europeia). Tal projecto, no qual se englobam como sectores prioritários a) a introdução precoce do ensino das Línguas Estrangeiras, b) a aprendizagem das Línguas a nível do ensino profissionalizante, c) do ensino superior tecnológico e d) educação de adultos, revela bem esse sentido democrático atribuído à aprendizagem das Línguas, para um diálogo inter-pares a nível europeu, que longe de promover a separação entre povos e raças irá, certamente, reforçar os elos de cooperação entre eles, numa perspectiva de multiculturalismo e multilinguismo.

Se se conhece o 'Outro' a nível da língua e da cultura, o diálogo é mais fácil e com ele vêm perspectivas de entendimento a nível da cooperação e desenvolvimento empresarial e, conseqüentemente, das políticas de emprego.

"Os objectivos fundamentais do Conselho da Europa são de importância crescente e urgente. É vital tornar os indivíduos de qualquer Estado em seres com mobilidade e ajudá-los a enfrentar as conseqüências dessa mesma mobilidade. É importante estar-se bem informado de modo a se obter uma compreensão para além da nossa fronteira linguística. É importante respeitar e ser receptivo a novas culturas, novos meios de experienciar e exprimir a realidade. É importante ter a visão do que significa explorar a realidade multicultural e multilinguística da Europa no mundo actual em constante mudança..."(Tradução do Original Council of Europe Report/on the Rüsclikon Symposium, 1992:25).

### **CERCLES – O DESAFIO LINGUÍSTICO NA NOVA EUROPA**

CERCLES (Confederação Europeia dos Centros de Línguas do Ensino Superior) nasceu de um sonho no Outono de 1991. Em 1990 colegas da Bélgica, Dinamarca, França, Alemanha, Itália, Holanda e Reino Unido reuniram-se em Florença para reflectir sobre a experiência positiva de duas Associações nacionais de Centros de Línguas do Ensino Superior – AKS (Arbeitskreis der Sprachenzentren, Sprachlehrinstitute und Fremdspracheninstitute) na Alemanha e DULC (Directors of University Languages Centres) no Reino Unido e Irlanda. O sonho era a formação de uma organização europeia que albergasse Centros de Línguas do Ensino Superior de toda a Europa.

Se algumas vezes se levantaram contra a própria existência destes Centros, o consenso verificou-se quanto aos critérios a que eles deveriam obedecer.

De início, a "missão" destes Centros seria a de combinar três actividades essenciais:

1. Dar conhecimentos linguísticos e promover atitudes, valores e 'skills', ligados às línguas pretendidas, ao pessoal docente não integrado em Departamentos de Línguas;
2. Utilizar tecnologias e materiais apropriados ao ensino-aprendizagem das línguas;
3. Promover a investigação na área da aprendizagem – ensino das línguas e a difusão dos resultados.

Em breve se verificou que esta definição, embora consensual, não era de facto limitativa das actividades de muitos dos Centros presentes em Florença e que a criação de uma Confederação Europeia se tornava necessária e advogável a todos os títulos, nomeadamente face aos objectivos e princípios orientadores do Conselho da Europa.

Nascia assim o embrião da CERCLES, que seria explorado numa Conferência no Verão de 1991, em Strasbourg, realizada com fundos monetários do Programa LÍNGUA.

Sob a protecção também do Programa LÍNGUA realizava-se em Bordéus a segunda reunião em 1992, onde estiveram representantes de dez estados membros da Comunidade Europeia e de três países da Europa de Leste. Portugal foi convidado a assistir como observador, na pessoa da Doutora Maria Luisa Branco do Instituto Politécnico de Bragança – ESEB.

A terceira Conferência da CERCLES realizou-se em meados de Setembro, 1994, na Universidade de Hull, e aí estiveram presentes praticamente todos os países da União Europeia e da Europa de Leste, representando Associações Nacionais ou Centros Nacionais de Línguas. Na qualidade de Presidente da Assembleia Geral da APOCLES (Associação Portuguesa dos Centros de Línguas do Ensino Superior) – entretanto criada com espírito de "missão" como o que presidiu ao nascimento da sua progenitora – CERCLES – , fui convidada a estar presente e a partilhar expectativas, resistências no terreno, práticas viáveis, etc, etc.

Sou actualmente Vice-Presidente do Comité Coordenador da CERCLES, o que significa profunda identificação com os seus objectivos e princípios orientadores para a construção de uma Nova Europa multi-cultural e multilinguística, que em nada se afasta dos estabelecidos pelo Conselho da Europa no respeitante ao ensino das Línguas e que foi assinado pelos Chefes de Estado e Governo dos Países Membros em Outubro de 1993 em Viena.

As línguas oficiais da CERCLES são o Inglês, Francês e Alemão, o que não significa que línguas minoritárias, em termos europeus, como é o caso do Português, não tenham o seu lugar assegurado em termos de difusão (ver *European Charter for Regional or Minority Languages – Council of Europe*, 1993:5). Esta declaração visa proteger e divulgar a cultura destas línguas minoritárias, de modo a ser preservado todo um património cultural a elas ligado, permitindo, inclusivamente, o seu uso em actividades sociais, cenários judiciais e administrativos e económicos. Contudo, pouca é a nossa tradição de ensino do Português como Língua Estrangeira em Portugal.

A Universidade de Nottingham e Lancaster, no Reino Unido, têm, julgo eu, maior experiência neste campo. Mais uma razão, vemos nós, para que os Centros de Línguas em Portugal passem a oferecer o Português como Língua de estudo, vocacionada para os objectivos preconizados pelo Conselho da Europa – a mobilidade dentro do espaço Europeu.

### **OS CENTROS EUROPEUS DE LÍNGUAS – O DESAFIO**

Os Centros de Línguas Europeus estão intimamente ligados às Instituições do Ensino Superior, cuja vocação é responder às necessidades de aprendizagem das Línguas por parte dos alunos que actualmente vivem numa sociedade que conheceu profundas mudanças políticas, sociais, económicas e tecnológicas nas últimas décadas.

É necessário, assim, redefinir uma "cultura de ensino" das Línguas, uma "cultura de aprendizagem" das Línguas e uma "metodologia apropriada" para as mesmas (Holec, 1991).

Se atentarmos no caso da Grã-Bretanha, a interdição da publicação dos materiais do Projecto LINC (Language in the National Curriculum) em 1992, com vista à formação de docentes especializados no ensino da Língua Materna, levou a que metodologias novas fossem introduzidas no sistema, embora de um modo sub-reptício, e que em breve se espalhassem pela Europa via congressos da especialidade, encontros da CERCLES e tecnologia avançada.

É que se a CERCLES se interessa por um "novo" discurso pedagógico centrado na "formação na aprendizagem", isso leva a que todo o discurso centrado na "formação no ensino" seja encarado como problemático, tradicional, não adaptado aos princípios orientadores do Conselho da Europa.

Formação na aprendizagem não exhibe soluções milagrosas, mas permite lançar um novo olhar sobre "quem" quer aprender Línguas, "para quê", "por quê" e "como". Exige imaginação e o repensar da praxis à luz das mudanças no contexto europeu.

Face ao exposto, não é de estranhar que alguns Centros de Línguas, nomeadamente o da Universidade de Cambridge, tenham dois conselheiros: o conselheiro de 'ensino' e o conselheiro de 'aprendizagem'. O papel do Centro é assim definido, de um modo académico, ou seja, a sua função é essencialmente metodológica. Fazer cumprir programas de forma apropriada e não meramente ensinar uma matéria, neste caso uma Língua, que é papel reservado às Faculdades de Letras ou Instituições congéneres.

Um dos objectivos, hoje em dia, dos Centros de Língua é, assim, promover a reflexão sobre a praxis através da investigação-acção a que se segue a divulgação dos resultados para comparação com outros estudos do mesmo tipo, embora noutros locais da Comunidade Europeia.

### **DEFINIÇÃO DE UM CENTRO DE LÍNGUAS – TAREFA FÁCIL?**

Às Universidades e aos Institutos Superiores Politécnicos que estão na fase de lançamento dos seus Centros de Línguas, vários problemas, e de ordem diversa, se lhes deparam.

Em primeiro lugar, a tradição diz-nos que Portugal neste campo não tem posições inovadoras e que é relutante a aceitar directivas e/ou sugestões emanadas de órgãos europeus por mais respeitáveis que sejam, por se julgar poderem, eventualmente, diminuir a liberdade de decisão e a actuação no terreno.

Internamente, a nível das Instituições, levanta-se o problema da decisão da criação dos Centros de Línguas dever ser ou não academicamente ratificada, de se produzir uma declaração de políticas e princípios orientadores que sejam consideradas válidas e pertinentes pelos Órgãos do Poder.

Muitos destes Centros de Línguas a nível europeu (ex.: University of Lancaster) começaram por ser 'um Serviço Central', passando mais tarde a fazer parte do Departamento de Línguas que, dada a sua nova dimensão, passou de Departamento a Faculdade, conferindo outros graus e a outros utilizadores, que não os habituais de uma Faculdade de Letras.

Não sem problemas, fáceis de visionar, o Centro é governado por um grupo a que compete definir as políticas de actuação. Formado por três membros oriundos dos três departamentos de Línguas mais relevantes da Faculdade, o Centro tem além destes um Director e um Secretário encarregado das actas e um Técnico que assiste às reuniões quando solicitada a sua presença.

Como diz Carol Bellard-Thomson (1996) é importante reflectir sobre o caso do Centro de Línguas da Universidade de Lancaster, integrado numa Faculdade de Letras, sofrendo de uma gestão financeira a cargo de professores não vocacionados para o efeito e sob as influências de uma Faculdade não vocacionada para os objectivos que devem presidir a um Centro de Línguas numa perspectiva europeia.

Julgamos que dado o contexto Português os Centros de Línguas a estabelecer deveriam ser considerados como um Serviço central, com uma direcção responsável perante a Reitoria (Universidade) ou a Presidência (Institutos Politécnicos) e com ligações estreitas aos Departamentos de Línguas,

trabalhando para todas as Faculdades ou Escolas dependentes do poder Central e para a Comunidade, nomeadamente o Comércio e a Indústria.

Sendo assim, os objectivos prioritários poderão ser assim definidos:

1. Modernizar os programas de Línguas, de modo a reforçar a ligação entre a Universidade/Instituto Politécnico e as necessidades da Sociedade, ou seja, elaborar Programas de Línguas para Fins Específicos;
2. Promover serviços e apoio no âmbito das Línguas para toda a Instituição (ex.: cursos, traduções, correcção de trabalhos);
3. Promover serviços do mesmo tipo para o Comércio e Indústria.

Este último objectivo é de particular relevância no caso do ISPV dado a estreita ligação que a Instituição tem com a AIRV, ADIV e empresas do Distrito onde alunos da EST fazem o seu estágio profissional.

O primeiro objectivo acima referido permitiria que os professores dos Departamentos de Línguas pudessem reflectir nas diferenças e semelhanças entre a aprendizagem-ensino de Línguas para Fins Académicos (LFA) e Línguas para Fins Específicos (LFS) e pudessem trabalhar no Departamento respectivo e no Centro de Línguas;

- A tradução e correcção/revisão de trabalhos de colegas de outros Departamentos permitiria aos professores de Línguas terem conhecimento das necessidades que um especialista de Línguas encontra na vida real, ou seja, não só as ligadas a textos literários mas também a textos de cariz científico ou prático;
- Numa ligação estreita com o tecido empresarial, novos cursos poderiam vir a ser oferecidos à comunidade, ligando as Línguas e o Turismo, as Línguas e a Gestão Empresarial, as Línguas e o Mundo dos Negócios;
- O Centro de Línguas poderia funcionar como elemento fornecedor de alunos que, fluentes numa ou mais Línguas, poderiam estar inscritos no Centro de Emprego como peritos numa área do conhecimento (ex.: Gestão ou Engenharia Mecânica).

Quanto ao segundo objectivo cursos de curta duração poderiam ser oferecidos à comunidade docente e discente e às empresas, tais como: "A Escrita de Cartas Comerciais", "Como Escrever um Artigo para Publicação", "Como Sobreviver num País Europeu Desconhecido", etc, etc.

Haverá certamente problemas inevitáveis, dependendo o Centro de Línguas dos Serviços Centrais ou não. O Centro, visto como fonte provável de recursos financeiros (uma vez pagos os salários devidos e o equipamento necessário) pode tornar-se num mega centro de difícil controle. Se for esse o caso, tender-se-á a tomar a decisão de o privatizar, tornando-o numa fundação independente de fins não lucrativos, embora ainda ligado à Instituição que lhe deu origem, através de Administradores nomeados e de um Gestor de Empresas.

Neste grupo não haveria professores de Línguas ou Linguística Aplicada pois estes fariam parte de um Grupo de Consulta apenas. Este cenário, só agora se verificou no contexto europeu – o Centro de Línguas da Universidade de Amesterdão – Vrije Universiteit. À pergunta de se o Centro é ainda do Ensino Superior, Koster (1996) diz que 'sim' e 'não'. Sim, porque está no 'campus', não, porque é privado e se falir a Universidade nada poderá ou quererá fazer para o ajudar.

### **E O CIELV ?**

À semelhança do nascimento do CERCLES (1990) colegas da ESTV e da ESEV encontram-se periodicamente nas paisagens 'idílicas' do 'Campus Politécnico – Repeses' para não deixar morrer uma ideia – missão de cariz europeu que proporcionará a todos os envolvidos, além da satisfação pessoal de algo alcançado, porque desejado – a mobilidade preconizada pelo Conselho da Europa e uma cidadania europeia.

Todos esperam por um enquadramento legal que transforme este Projecto num verdadeiro Centro de Línguas dependente dos Serviços Centrais com uma Direcção Executiva nomeada ou não, um grupo Consultivo, e Técnicos especializados, etc.

Uma situação 'idílica' não tende a perpetuar-se no tempo e os problemas que se antevêm para os que estão no terreno são enormes.

Abandonar a hipótese da criação legal do Centro de Línguas seria reconhecer não termos capacidade e/ou criatividade para ultrapassar situações julgadas de impasse.

Pessoalmente recuso-me a isso.

A relação Escola-Empresa (Mundo do Trabalho) precisa de um novo discurso pedagógico revelador da mudança. Este discurso é preconizado e advogado pelo Conselho da Europa, pela CERCLES e por todos aqueles que de um modo sonhador e numa situação idílica teimam em acreditar que o Futuro somos nós.

### **Bibliografia**

AUB-BUSCHER (ed.) (1996). *The Linguistic Challenge of the New Europe – Papers from the 3rd CERCLES Conference Hull, 1994*. Plymouth: CERCLES.

COUNCIL OF EUROPE (1992). *Recommendation No. R (82) of the Committee of Ministers to Member States Concerning Modern Languages*. Strasbourg: Council of Europe.

COUNCIL OF EUROPE (1993). *European Charter for Regional or Minority Languages*. Strasbourg: Council of Europe Press.

SCOTT, A. A. (1993). *European Studies*. London: Pitman Publishing.

Van EK, J. A. and J. L. M. TRIM (1991). *Threshold Level 1990*. Strasbourg: Council of Europe.

Van EK, J. A. and J. L. M. TRIM (1991). *Waystage 1990*. Strasbourg: Council of Europe Press.